



**PARECER DA**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando a Proposição nº110/2022 de Projeto de Decreto Legislativo, "**Concede o Título de Cidadã Barrense a Uda Schwartz, Juíza de Direito e Juíza Eleitoral**". Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 17 de agosto de 2022.

**EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP**  
Presidente

**DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB**  
Secretário

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB**  
Relator